



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

EDITAL PROPPG 44/2025

Seleção Interna Simplificada do IFG para CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 28/2025 - PROGRAMA DE APOIO À MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS E ESPAÇOS MULTIUSUÁRIOS

EDITAL Nº 44/2025-PROPPG, de 08 de setembro de 2025.

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação (PROPPG), torna pública a presente chamada interna simplificada para pré-seleção de Projetos da [Chamada Pública FAPEG Nº 28/2025 - Programa de apoio à manutenção de Laboratórios e Espaços Multiusuários](#).

1. OBJETIVO

1.1 Selecionar propostas institucionais de projeto para Laboratório e/ou Ambiente Multiusuário (LAM) para serem submetidas à proposta da Chamada Pública FAPEG n.º 28/2025 - Programa de Apoio à Manutenção de Laboratórios e Espaços Multiusuários.

2. DEFINIÇÕES CONCEITUAIS

2.1. Instituição Sede: IES sediada no Estado de Goiás, responsável pela submissão da proposta institucional.

2.2. Laboratório e/ou Ambiente Multiusuário (LAM): Ambiente físico e/ou virtual destinado ao uso compartilhado de equipamentos e infraestrutura, voltado para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, inovação e tecnologia.

2.3. Proponente Institucional: Representante oficialmente designado pela IES, responsável pela elaboração e encaminhamento da proposta por meio da [Plataforma Sparkx-FAPEG](#).

2.4. Proposta Institucional: Conjunto de documentos que descrevem o projeto de adequação, manutenção ou modernização do espaço multiusuário, incluindo justificativa, metodologia, projetos de pesquisa detalhados, cronograma de execução e orçamento.

2.5. Projeto de Manutenção de LAM: Proposta submetida no âmbito intra-institucional por Pesquisador responsável pelo LAM, para fins de seleção interna.

2.6. Coordenador de LAM: Pesquisador responsável por Laboratório e/ou Ambiente de pesquisa multiusuário que deverá submeter pela elaboração e submissão do Projeto de Manutenção de Instalação Multiusuário no âmbito da seleção interna. Uma vez selecionado, será o/a beneficiário do apoio concedido pela FAPEG, bem como pela sua execução e prestação de contas.

2.7. Manutenção Preditiva: Baseada na monitorização contínua das condições reais de um equipamento, com uso de sensores e técnicas de diagnóstico, com o objetivo prever falhas eminentes e realizar intervenções quando necessário, otimizando recursos e evitando paradas desnecessárias.

2.8 Manutenção Preventiva: Executada de forma planejada e periódica, com base em tempo ou uso, por exemplo. Tem como objetivo evitar a ocorrência de falhas, aumentando a vida útil do equipamento e a confiabilidade operacional.

2.9 Manutenção Corretiva: Realizada após a ocorrência de uma falha ou defeito em um equipamento. Tem como objetivo restaurar o funcionamento do equipamento ou sistema. É uma ação reativa, geralmente não planejada, com potencial de favorecer elevados tempos de parada e aumento dos custos de manutenção.

2.10 Manutenção Evolutiva: Consiste em modificações realizadas em um sistema, equipamento ou *software* com o objetivo de adicionar novas funcionalidades, ampliar capacidades ou incorporar melhorias significativas, permitindo que este evolua e continue atendendo às novas demandas dos usuários.

3. PROPOSTA INSTITUCIONAL DO IFG

3.1. A proposta institucional do IFG será composta por projetos aprovados na seleção interna, totalizando valor de R\$250.000,00 conforme os critérios deste Edital (item 8.4 do edital nº28/2025).

3.2. A presente Chamada Pública será executada em duas etapas.

3.2.1 Na Etapa I, a Instituição Sede encaminhará uma Proposta Institucional (ANEXO I), contendo a relação de Projetos de LAMs avaliados e selecionados internamente pela IES (incluindo eventual cadastro de reserva). A submissão será realizada pelo Proponente Institucional exclusivamente por meio da [Plataforma Sparkx-FAPEG](#).

3.2.2 Na Etapa II, o Coordenador do LAM submeterá o Projeto (Anexo II), exclusivamente por meio da [Plataforma Sparkx-FAPEG](#).

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DA PRÉ-SELEÇÃO

4.1. O proponente deverá apresentar o Projeto com os seguintes documentos por formulário [Form](#): <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfdj42a4PFrpaZUQ-8GW2amzy9WXI4ZhBRGcDFGaXHf5ZKAkQ/viewform?usp=preview>

4.1.1 **Plano de ação** em que esteja descrevendo a necessidade, a finalidade e os resultados esperados com a criação/adequação do espaço multiusuário.

4.1.2 **Informações complementares** relacionadas à implementação ou modernização dos ambientes multiusuários, elaboradas em consonância com o [ANEXO II](#) do edital nº28/2025 da FAPEG.

4.2 A pré-seleção consistirá na análise e classificação das seguintes dimensões, conforme critérios descritos no edital nº28/2025 da FAPEG.

4.3 Para a atribuição das notas finais poderá ser utilizada até uma casa decimal.

4.4 Serão desclassificadas as proposições que apresentarem documentação incompleta ou fora do prazo.

5. DA SELEÇÃO INTERNA

5.1. A PROPPG intituirá uma Comissão Avaliadora (CA) constituída por pelo menos 3 (três) docentes com vínculo empregatício com a Instituição Sede/Executora, que julgará internamente as propostas de evento científico candidatas a receberem auxílio da FAPEG

O projeto que será apresentado como Proposta Institucional do IFG será selecionado conforme o estabelecido no Anexo III do edital nº28/2025 da FAPEG.

5.2. A nota final será auferida como soma das notas obtidas para os critérios constantes no Anexo III. 5.3. Não comporão o projeto institucional as propostas que receberem nota final inferior a 7,0 (sete). 5.4. Para os casos de desempate, serão consideradas as notas obtidas nos critérios elencados para a avaliação de mérito, seguindo a ordem de prioridade: maior nota no critério 5, seguido do critério 1 e critério 2, respectivamente (constante no anexo III).

5.5. Permanecendo o empate será selecionada a proposta oriunda do câmpus fora da região metropolitana de Goiânia e município de Anápolis.

5.6. Propostas com nota final superior a 7,0 (sete) e não classificadas dentro do limite orçamentário da Chamada da FAPEG, comporão cadastro de reserva e poderão ser financiadas em caso de suplementação orçamentária, a critério da alta direção e Conselho Superior da FAPEG.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Os quantitativos e demais informações referentes aos recursos financeiros estão estabelecidos no edital nº28/2025 da FAPEG. **Cada proposta de projeto interno deverá ser exatamente no valor de R\$50.000,00 reais.**

7. RESULTADO

7.1. A relação das propostas aprovadas será divulgada na página eletrônica do IFG (<http://ifg.edu.br/editais-pesquisa-e-pos-graduacao/pesquisa-inovacao-em-andamento>).

8. DO CRONOGRAMA

Submissão de propostas para a pré-seleção do IFG	09 a 26/09/2025 até 23:59
Resultado Preliminar da pré-seleção	03/10/2025
Interposição de Recurso	04/10/2025 até 23:59
Resultado Final da pré-seleção	07/10/2025
Prazo final para submissão das propostas referente a Etapa II na Plataforma Sparkx-FAPEG pelos coordenadores Até às 17h do dia	13/10/2025

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação PROPPG, pelo email pesquisa@ifg.edu.br.

9.2. Cabe à PROPPG o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Profª. Lorena Silva Oliveira Costa

Diretora de Pesquisa e Inovação

Profª. Lorena Pereira de Souza Rosa

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Silva Oliveira Costa, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DPI, em 08/09/2025 14:57:23.
- Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG, em 08/09/2025 14:54:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689773

Código de Autenticação: 19bf588081



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2235 (ramal: 2235)